



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

OFICIO GP Nº 191/2017.

Meg. (PA.15817-1/18)

Ibiúna, 04 de setembro de 2018.

Assunto: Indicação 369/2016 – Obras na Ponte dos Guarinos

SENHOR VEREADOR:

- Leia-se em Sessão
Ibiúna, 18/09/2018
Romorote
Presidente

Em atenção à solicitação de Vossa Excelência através do Ofício GPC nº 235/18, que encaminhou a Indicação nº 369/2018, do Nobre Vereador Carlos Eduardo Gomes em conjunto com o Vereador Paulo César Dias de Moraes, informo que segue em anexo resposta da Secretaria de Obras.

Ao ensejo, apresento a Vossa Excelência, extensivamente a seus pares, protestos de estima e consideração.


JOÃO BENEDITO DE MELLO NETO
Prefeito Municipal

**AO
EXMO. SR.
ABEL RODRIGUES DE CAMARGO
PRESIDENTE DA CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.**

NESTA


Câmara Municipal da Estância
Turística de Ibiúna
Recebido em, 11/09/2018
Sec. Administrativa

Resposta Indicação 369/2018

PROTOCOLO: 15817-1/2018

Assunto: Manutenção de ponte

Ibiúna, 31 de agosto de 2.018.

Em resposta ao Processo Administrativo nº 15.817/2018 referente a indicação nº369/2018, apresenta-se, a seguir, cópia de projeto, planilha orçamentária e relatório de ocorrência elaborados em 31 de julho de 2018 e que consistem em documentações necessárias para que seja realizada solicitação de recursos junto à Defesa Civil do Estado de São Paulo; ação esta já tomada por esta municipalidade. No entanto, até o presente momento, aguarda-se por um parecer referente à deliberação favorável ou não ao objeto pleiteado.

Aproveito a oportunidade para renovar meus protestos de estima e consideração.



Priscila Rossi Ferrer

Secretária de Obras e Arquiteta

SECRETARIA DE OBRAS



Avenida São Sebastião, 192, 2º andar - Centro - Ibiúna/SP

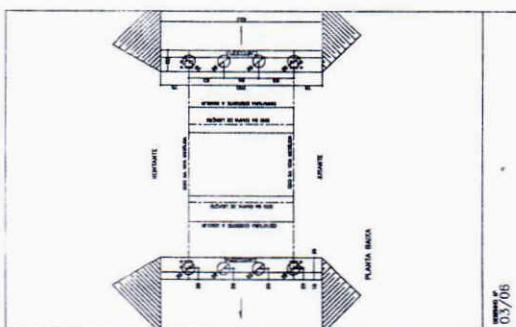
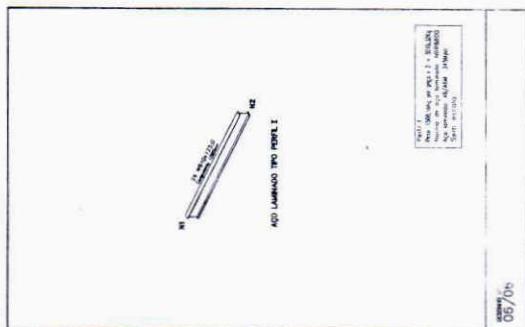
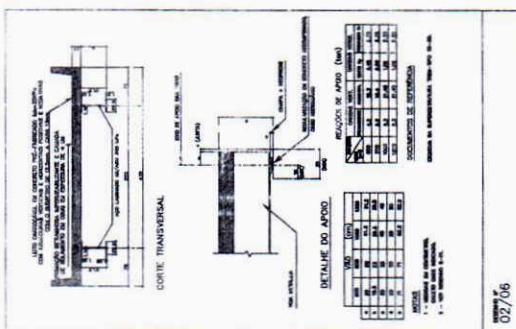
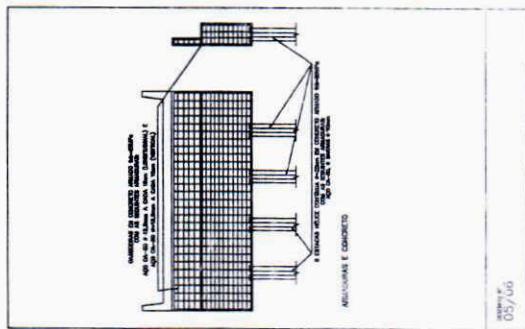
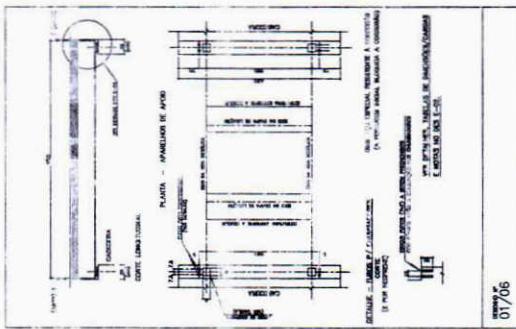
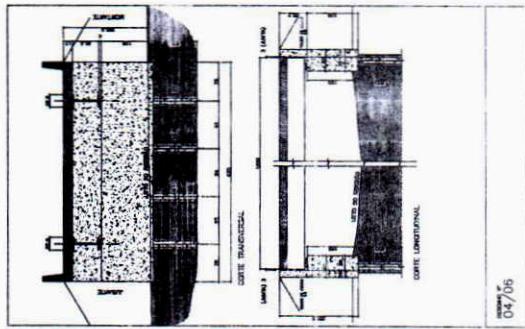
(15) 3241-5912

obras@ibiuna.sp.gov.br



CÓPIA

LOCALIZAÇÃO:
LARANJEIRAS
LARANJEIRAS - RJ - 07/03/2019





COPIA

PLANEJA ORÇAMENTÁRIA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIUNA

Objeto: Ponte metálica com cabeceira a leito carretilha (C-100) e 20m de extensão

Endereço: Acesso ao bairro Guarinos

Data de Elaboração: 02/08/2015

Fonte: CPOS 171

| Item | Fonte dos Serviços | Classificação dos Serviços | Descrição dos Serviços | Unid | Quantidades Finais | | |
|------|--------------------|----------------------------|---|--------------------|--------------------|---------------|---------------|
| | | | | | Qtdc. | Pr. Unitário | Pr. Total |
| 1 | CPOS | 02.01.020 | Construção provisória em madeira, fornecimento e montagem | m ² | 8,00 | R\$ 263,87 | R\$ 2.110,96 |
| 2 | CPOS | 02.01.200 | Desmobilização de estrutura provisória | m ² | 8,00 | R\$ 12,84 | R\$ 102,72 |
| 3 | CPOS | 02.08.020 | Placa de identificação para obra | m ² | 6,00 | R\$ 326,91 | R\$ 1.961,46 |
| 4 | CPOS | 09.01.030 | Forma em madeira, cerâmica para estrutura | m ² | 58,79 | R\$ 114,86 | R\$ 6.752,62 |
| 5 | CPOS | 10.01.040 | Armadura em aço de fuso A6/A6M 345 Mpa (12,7mm) à cada 7,8cm, positiva, negativa, viga e fundação (100x100x100cm) | kg | 808,25 | R\$ 5,20 | R\$ 4.202,88 |
| 6 | CPOS | 10.01.040 | Armadura em aço de fuso A6/A6M 345 Mpa (12,7mm) à cada 7,8cm, positiva, negativa, viga e fundação (100x100x100cm) para estacas (2 barras por estaca, comprimento de 20,00m) | kg | 97,73 | R\$ 5,20 | R\$ 508,21 |
| 7 | CPOS | 11.18.040 | Lastro de aço fundido (100x100x100cm) | m ³ | 0,27 | R\$ 106,10 | R\$ 28,65 |
| 8 | CPOS | 11.01.130 | Concreto lenhado, tipo C-100 MPa (Cenereim) | m ³ | 11,30 | R\$ 271,64 | R\$ 3.074,96 |
| 9 | CPOS | 11.01.510 | Concreto lenhado, tipo C-100 MPa para fundação e em estaca hélice contínua | m ³ | 5,50 | R\$ 312,39 | R\$ 1.717,45 |
| 10 | CPOS | 11.16.060 | Lançamento de estacas (20x100x100cm) de concreto com massa em estrutura (serviço auxiliar) | m ³ | 11,32 | R\$ 75,76 | R\$ 834,96 |
| 11 | CPOS | 15.05.520 | Placas em concreto armado, pré-moldado - tipo 35 MPa (12 x placas) para Leito Carrapável e 17x100x320 (cm) (8 cm de guarda reda de cada lado) | m ² | 10,81 | R\$ 1.746,36 | R\$ 18.881,64 |
| 12 | CPOS | 20.09.040 | Apoio de Reapente (negativo 4x200x200x40mm cap 20t) | dm ³ | 6,40 | R\$ 122,94 | R\$ 786,82 |
| 13 | CPOS | 12.12.014 | Estaca tipo hélice contínua, diâmetro de 25 cm em solo (8 x 14 m) | m | 112,00 | R\$ 26,68 | R\$ 2.988,16 |
| 14 | CPOS | 12.12.010 | Taxa de mobilização e serviço de equipamento para execução de estaca tipo hélice com 100x100x100cm | tk | 1,00 | R\$ 18.299,49 | R\$ 18.299,49 |
| 15 | CPOS | 15.08.030 | Fornecimento e montagem de estrutura em aço A6/A6M 345 Mpa, sem pintura (Vigas laminadas (2x 90x 10x 10cm) - 10m, H22m, 2 rebites de ligação, parafusos, etc.) | kg | 3.779,06 | R\$ 14,04 | R\$ 53.058,00 |
| 16 | CPOS | 03.01.200 | Demolição mecanizada de concreto armado, inclusive fragmentação, carregamento, transporte até 1,0 km e descarregamento (Ponte existente) | m ³ | 6,28 | R\$ 317,14 | R\$ 1.991,64 |
| 17 | CPOS | 04.02.140 | Retirada da estrutura metálica | kg | 2.237,26 | R\$ 1,47 | R\$ 3.288,77 |
| 18 | CPOS | 05.10.010 | Carregamento mecanizado de solo de 1 ^a e 2 ^a categoria | m ³ | 438,00 | R\$ 2,55 | R\$ 1.116,90 |
| 19 | CPOS | 05.10.020 | Transporte de solo de 1 ^a e 2 ^a categoria a por caminhão até 0,2 km | m ³ | 438,00 | R\$ 4,22 | R\$ 1.848,36 |
| 20 | CPOS | 05.10.021 | Transporte de solo de 1 ^a e 2 ^a categoria por caminhão para distâncias superiores ao 2 ^a km até o 3 ^a km | m ³ | 438,00 | R\$ 6,31 | R\$ 2.763,78 |
| 21 | CPOS | 05.10.022 | Transporte de solo de 1 ^a e 2 ^a categoria a por caminhão para distâncias superiores ao 3 ^a km até o 5 ^a km | m ³ | 438,00 | R\$ 6,97 | R\$ 3.052,86 |
| 22 | CPOS | 05.10.023 | Transporte de solo de 1 ^a e 2 ^a categoria a por caminhão para distâncias superiores ao 5 ^a km até o 10 ^a km | m ³ | 438,00 | R\$ 9,32 | R\$ 4.082,16 |
| 23 | CPOS | 05.10.024 | Transporte de solo de 1 ^a e 2 ^a categoria a por caminhão para distâncias superiores ao 10 ^a km até o 15 ^a km | m ³ | 438,00 | R\$ 13,96 | R\$ 6.114,48 |
| 24 | CPOS | 05.10.025 | Transporte de solo de 1 ^a e 2 ^a categoria por caminhão para distâncias superiores ao 15 ^a km até o 20 ^a km | m ³ | 438,00 | R\$ 18,59 | R\$ 8.142,42 |
| 25 | CPOS | 34.01.010 | Fornecimento de terra para aterro em cabeceiras | m ³ | 438,00 | R\$ 126,43 | R\$ 55.376,34 |
| 26 | CPOS | 07.12.030 | Compactação de aterro mecanizado à 100% PN, sem fornecimento de solo em campo aberto | m ³ | 438,00 | R\$ 6,36 | R\$ 2.785,68 |
| 27 | CPOS | 11.18.140 | Lastro e/cu fundação em rachão mecanizado (h= 25 cm) | m ³ | 108,15 | R\$ 116,62 | R\$ 12.611,87 |
| 28 | CPOS | 54.01.210 | Base de brita graduada (h= 15 cm) | m ³ | 64,89 | R\$ 139,47 | R\$ 9.049,79 |
| 29 | CPOS | 54.03.240 | Impressão betuminosa impermeabilizante (CM-30) | m ² | 484,18 | R\$ 6,94 | R\$ 3.360,21 |
| 30 | CPOS | 54.03.210 | Camada de rolagem em concreto betuminoso usinado quente - CRUQ (espessura final= 4 cm) | m ³ | 19,37 | R\$ 757,46 | R\$ 14.669,88 |
| 31 | CPOS | 34.02.020 | Plantio de grama batalha em placas (práças e áreas abertas) | m ² | 201,20 | R\$ 7,46 | R\$ 1.500,95 |
| | | | | TOTAL PARCIAL | | | R\$ 10.115,72 |
| | | | | INCIDÊNCIA DE E.O. | | | |
| | | | | POJ | 2,80% | | |
| | | | | TOTAL GERAL | | | R\$ 10.115,72 |



Relatório de Ocorrências

Ibiúna, 31 de julho de 2018

REFERENTE: Solicitação de Recursos para Execução de Obra de Ponte

Senhora Secretária-Chefe da Casa Militar e Coordenadora Estadual de Defesa Civil,

Vimos através deste apresentar a situação atual da ponte para a qual se solicitam recursos, apontando detalhes de ocorrências e eventuais antecedentes históricos, bem como os prejuízos econômicos e sociais provocados, em especial pela dificuldade de trânsito em momentos de cheia quando a referida ponte encontra-se submersa em água; ressaltando as providências já adotadas e o número de pessoas beneficiadas pela implantação de melhorias.

Localizada às coordenadas -23.680906; -47.073987 a referida ponte apresenta tabuleiro com dimensões médias de 3,62 metros de largura por 8,68 metros de comprimento, totalizando uma área de 31,42 metros quadrados, construída utilizando-se de um sistema de placas de concreto armado, em faixas com largura não superior a 1,00 metro. Atualmente, constata-se que, na grande maioria das placas, as armaduras encontram-se expostas, sujeitas a processos de oxidação.

Ressaíte-se também que as defensas localizadas nas laterais do tabuleiro encontram-se averiadas em sua maioria, e inexistentes em alguns trechos; trechos no qual foram colocadas, paliativamente, no ano de 2017, peças de madeira por sobre o tabuleiro no intuito de mitigar os riscos aos transeuntes. No entanto, não há guarda corpo instalado nesta, o que aumenta a vulnerabilidade do cenário, principalmente quando associado à insuficiência de iluminação pública no local.

No presente momento observa-se o agravamento da deterioração de parte das defensas laterais, uma vez que peças de madeira que apresentavam esta finalidade foram removidas, conforme constatado em vistoria realizada no dia 24 de julho de 2018.

Merece destaque, também, o fato de que uma das peças em concreto constituinte do tabuleiro fora substituída por dormentes de madeira, cuja largura é inferior àquela apresentada pelas peças em concreto, promovendo um estreitamento na largura da seção transversal do tabuleiro.

Aponta-se, também, que em visitas realizadas ao local, tanto para reconhecimento da situação, inicialmente, quanto para monitoramento periódico, a altura de lâmina d'água encontrava-se, em média, apenas 0,50 metro abaixo do nível do tabuleiro. Há registros fotográficos, inclusive, da situação de alagamento da área aqui tratada, obtidos com moradores da região; moradores estes que apontam e corroboram com a recorrência de inundações no local.

Constatou-se, também, em vistoria realizada ao local em 13 de junho de 2017 a existência de material desagregado próximo às cabeceiras, especialmente solo e pedra brita, devido à vibração promovida pelo tráfego de veículos; situação não mais observada ao decorrer de um ano devido às manutenções realizadas na estrada. No entanto tal remoção não foi capaz, por si só, de solucionar o problema preexistente de ancoragem das cabeceiras.

De tal forma, mediante os fatos expostos, e com o intuito de reduzir a vulnerabilidade local bem como afastar a possibilidade de colapso desta propõe-se, como medida preventiva, a restrição de tráfego para veículos pesados sobre a ponte suprainencionada.

Socialmente, conforme informam os moradores locais, em períodos de chuva, quando o nível de água ultrapassa a ponte em questão, há como prejuízos o não escoamento da produção agrícola e a não chegada dos trabalhadores a seus postos de trabalho, fator que afeta a economia municipal; a impossibilidade de crianças, adolescentes e jovens deslocarem-se para escolas e a restrição de acesso a serviços de saúde em casos de emergência, entre outros transtornos às rotinas e seus desdobramentos. Salientamos que Ibiúna possui na sua base econômica a agricultura familiar

e a referida ponte está inserida em uma das principais rotas municipais para escoamento da safra regional.

Assim, justifica-se a necessidade de execução de obra que garanta o pleno acesso de veículos pesados ao local, tanto equipamentos e maquinários agrícolas quanto veículos de transporte coletivo de passageiros. Soma-se a este o fato de que a outra rota de acesso ao bairro, partindo-se não pela estrada SP-250 (Rodovia Bunjiro Nakao), mas pelo centro de Ibiúna, utilizando-se de estradas vicinais, por suas condições de configuração geométrica e estado de conservação atuais, não apresenta condições favoráveis de tráfego de veículos pesados, limitando, e até mesmo privando de ir e vir em algumas situações aproximadamente 20 famílias, além de dificultar aspectos logísticos de escoamento de produção.

Desta forma, na expectativa da compreensão de Vossa Excelência quanto aos ensejos a tal solicitação de recursos, ficamos à disposição para envio de quaisquer outros documentos ou prestação de esclarecimentos que porventura se façam necessários, aproveitando para externar nossos votos de estima e consideração, subscrevendo-nos.

Atenciosamente,

Luciana Atui dos Santos
Coordenadora Municipal de Defesa Civil

Hiago Ribeiro Kuhnen
Engenheiro civil e
secretário da Defesa Civil

Adriano Ito dos Santos
Engenheiro ambiental e
assessor técnico da secretaria de Meio Ambiente

Exma. Sra.
HELENA DOS SANTOS REIS
DD. Coronel PM, Secretária Chefe da Casa Militar e Coordenadora Estadual de
Defesa Civil
SÃO PAULO - SP

Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo



Ofício a Senhora Secretária-Chefe da Casa Militar

Ibiúna, 31 de julho de 2018

OFÍCIO GAB N°: 174/2018

REFERENTE: Solicitação de Recursos para Execução de Obra de Ponte

Senhora Secretária-Chefe da Casa Militar e Coordenadora Estadual de Defesa Civil

Honra-nos saudá-la e, nesta oportunidade, solicitamos de Vossa Excelência a colaboração e compreensão no sentido de conceder a este município recursos financeiros a serem empregados na execução de obra de ponte localizada em rota de acesso ao bairro Guarinos, promovendo a ligação entre o referido bairro e a estrada SP-250 (Rodovia Bunjiro Nakao).

Faz-se tal solicitação posto a recorrência de cheias na região, o que impossibilita o tráfego de veículos mais diversos, comprometendo o escoamento da produção agrícola, o acesso a serviços de saúde e o transporte público de pessoas, em especial de crianças, adolescentes e jovens que se deslocam para escolas.

Desta forma, na expectativa da atenção de Vossa Excelência no sentido de deliberação favorável ao solicitado, ficamos à disposição para envio de quaisquer outros documentos ou prestação de esclarecimentos que porventura se façam necessários, aproveitando o ensejo para externar nossos votos de estima e consideração, subscrevendo-nos.

SUPDEC

Recebido em 07/08/2018

hora: 10:52

Estagiária laque

Protocolo

SIS PEC
nº 9688 116

Exma. Sra.

HELENA DOS SANTOS REIS

DD. Coronel PM, Secretária Chefe da Casa Militar e Coordenadora Estadual de Defesa Civil

SÃO PAULO - SP

Atenciosamente,

João Benedicto de Melo Neto
Prefeito Municipal